

RESOLUÇÃO CDA Nº 24/2025

Altera a Resolução CDA nº 04, de 26 de março de 2024.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS, AGSUS, no uso das competências previstas no artigo 7º, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Agência, aprovada pela Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução CDA nº 04 de 26 de março de 2024, na forma das tabelas: Tabela A - Remuneração dos Cargos de Confiança da AgSUS, Tabela B - Remuneração do Cargo Permanente, Tabela C - Remuneração do Cargo Temporário, e incluir a Tabela D - Gratificações, conforme Anexo Único desta resolução.

Art. 2º As remunerações descritas nos anexos referem-se às datas-base do ano de 2025 e 2026.

Art. 3º A contratação para os cargos previstos nesta resolução dependerá de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

Presidente do Conselho Deliberativo

ANEXO ÚNICO

Estrutura de Cargos da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

Tabela A - Remuneração dos Cargos de Confiança da AgSUS

Tipologia	Nomenclatura do Cargo	Faixa Salarial	
		Remuneração	Gratificação ^{1,2}
Dirigente	Diretor Presidente	R\$ 36.690,00	
	Diretor	R\$ 33.546,00	
Gerência	Gestor Executivo	R\$ 23.063,00	R\$ 14.263,00
	Gestor de Serviço/Projeto	R\$ 18.869,00	R\$ 10.069,00
	Coordenador	R\$ 14.800,00	R\$ 6.000,00
	Chefia de Gabinete	R\$ 18.869,00	R\$ 10.069,00
Assessoria	Assessor da Presidência	R\$ 14.800,00	R\$ 6.000,00
	Assessor de Diretoria	R\$ 12.800,00	R\$ 4.000,00
	Assessor de Instâncias	R\$ 12.800,00	R\$ 4.000,00
	Assessor de Unidade	R\$ 11.800,00	R\$ 3.000,00

¹ Até 31 de julho de 2026 os servidores cedidos à Agência para exercerem cargo de confiança poderão optar por manter a remuneração do cargo de origem acrescido de 60% da remuneração ou, no caso de gratificação, poderão receber a totalidade do valor de gratificação acrescido do salário de origem, conforme previsto no art. 31 da Lei 13.958 de 2019.

² A gratificação é percebida por empregados da tipologia Analista quando designados para ocupar Cargos de Confiança.

Tabela B - Remuneração do Cargo Permanente

Tipologia	Nomenclatura do Cargo	Faixa Salarial
		Remuneração de Entrada (40h semanais)
Analista	Analista de Gestão: Administrativo	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Gestão em Saúde Pública	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Advogado	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Designer Gráfico	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Comunicação Social	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Enfermeiro do Trabalho	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Psicologia	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Contabilidade	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão: Engenharia Civil	R\$ 10.302,00
	Analista de Gestão: Engenharia Elétrica	R\$ 10.302,00
	Analista de Gestão: Engenharia do Trabalho	R\$ 10.302,00
	Analista de Gestão: Arquitetura	R\$ 10.302,00
	Analista de Gestão: Médico do Trabalho	R\$ 16.663,50
	Auxiliar de Gestão	R\$ 4.000,00

Tabela C - Remuneração do Cargo Temporário

Tipologia	Nomenclatura do Cargo	Faixa Salarial
		Remuneração de Entrada (40h semanais)
Analista	Analista de Gestão Temporário: Administrativo	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Gestão em Saúde Pública	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Advogado	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Designer Gráfico	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Comunicação Social	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Enfermeiro do Trabalho	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Psicologia	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Contabilidade	R\$ 8.800,00
	Analista de Gestão Temporário: Engenharia Civil	R\$ 10.302,00
	Analista de Gestão Temporário: Engenharia Elétrica	R\$ 10.302,00
	Analista de Gestão Temporário: Engenharia do Trabalho	R\$ 10.302,00
	Analista de Gestão Temporário: Arquitetura	R\$ 10.302,00
	Analista de Gestão Temporário: Médico do Trabalho	R\$ 16.663,50
	Auxiliar de Gestão Temporário	R\$ 4.000,00

Tabela D - Gratificações

Tipo	Valor
Responsável Técnico	R\$ 3.000,00
Supervisor ¹	R\$ 3.000,00
Especialista em Tecnologia da Informação- Desenvolvedor ²	R\$ 5.000,00

¹ A gratificação é percebida por empregados da tipologia Analista quando designados para função de supervisão.

² A gratificação é percebida por empregados da tipologia Analista, cargo: Analista de Gestão: Analista de Tecnologia da Informação - quando designados para a função.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MASSUDA, Presidente do Conselho Deliberativo da AgSUS**, em 18/06/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Resolução CDA 24 Resolução CDA Altera a Reolução nº 4, de 2024 (0025745)

SEI AGSUS.000664/2025-35 / pg. 2

Referência: Processo nº AGSUS.000664/2025-35

SEI nº 0025745